



Município de Sorocaba



05 de fevereiro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 1.955

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEMES

Divulgação | SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), realizará nesta terça-feira (06), no auditório do Salão de Vidro do Paço Municipal, às 14h30, um Congresso Técnico com os representantes das 87 equipes inscritas para o Campeonato Municipal de Futebol "Taça Baltazar Fernandes 2018", para definir as orientações gerais dos jogos.

São mais de mil e trezentos atletas que irão participar do campeonato divididos em 87 equipes que serão organizados em grupos por ordem alfabética. O auditório do Salão de Vidro está localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba. A Taça Baltazar Fernandes 2018 tem início no próximo dia 18.

Sorocaba terá 5 mil vagas de Zona Azul

Divulgação | SECOM



A Urbes – Trânsito e Transportes implantará mais vagas de Zona Azul em Sorocaba e atingirá um total de 5 mil unidades ainda no primeiro semestre de 2018. A medida faz parte dos planos de expansão das vagas do Estacionamento Rotativo no município, que foi revitalizado em março de no ano passado. O próximo passo do prefeito José Creso será realizar a modernização do sistema

com o lançamento do Zona Azul Digit@l.

Inicialmente serão sinalizadas 809 vagas em 23 vias. O trabalho começará nesta semana. As vias contempladas serão: avenida Eugênio Salerno, rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, rua Amazonas, rua Antônio Marques Flores, rua Bahia, rua Goiás, rua José Vaz Guimarães, rua Manoel José da Fonseca, rua Manoel Leite Ma-

galhães, rua Maranhão, rua Minas Gerais, rua Padre Luiz, rua Pará, rua Paraná, rua Pernambuco, rua Piauí, rua Ramos de Azevedo, rua Rio de Janeiro, rua Rio Grande do Sul, rua Saldanha da Gama, rua Saldanha Marinho, rua Sergipe e a travessa Joaquim da Silva. Toda a sinalização será feita dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (lei federal nº 9.503/97).

URBES

Divulgação | SECOM



De 2 a 31 de janeiro deste ano, a Urbes – Trânsito e Transportes emitiu Alvará 2018 e o Selo Autorizador a 506 condutores do Transporte Escolar, permitindo que eles circulem em Sorocaba. No total são 543 profissionais da área.

A recomendação aos pais e responsáveis é que, antes de contratar o serviço, exijam a apresentação do Alvará 2018 da Urbes ao condutor escolar e verifiquem o Selo Autorizador na cor verde no para-brisa do veículo, além de exigir um contrato da prestação do serviço.

Mais informações podem ser obtidas com o Setor de Táxi e Transporte Comercial da Urbes pelo telefone (15) 3331.5000 e no site da Urbes: www.urbes.com.br.

77 POSTOS DE VENDA AUTORIZADOS

Atualmente há 77 postos de venda autorizados, que podem ser conferidos no site: <https://www.urbes.com.br/zona-azul-postos-venda>.

Além da ampliação das vagas, a Urbes continua credenciando novos estabelecimentos comerciais para se tornarem postos de venda autorizados de Zona Azul, principalmente na região central de Sorocaba. O objetivo é oferecer aos cidadãos mais facilidade no momento de adquirir o talão do estacionamento rotativo.

A obrigatoriedade do uso do cartão ocorre de segunda a sexta-feira,

das 9h às 18h, e sábado, das 9h às 13h. Os cartões são válidos por até 2 horas, podendo ser utilizados até 2 cartões de 1 hora, de acordo com o prazo estabelecido nas placas de sinalização. De acordo com a Urbes, é importante que o município esteja atento ao tempo máximo de permanência no local. Após o fim do prazo, o veículo deve ser retirado da vaga.

O estacionamento rotativo é regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB (lei federal nº 9.503/97) e pelo decreto municipal nº 22.268, de 5 de maio de 2016. Se-

gundo o artigo 181, XVII, do CTB, o condutor que descumprir as regras para o estacionamento rotativo comete infração grave (5 pontos na CNH), multa no valor de R\$ 195,23 e remoção do veículo. São infrações de trânsito estacionar nos locais definidos como Zona Azul de forma irregular, sem o devido pagamento e com excesso de prazo permitido para o local.

Mais informações podem ser obtidas no site da Urbes, pelo 'Fale Conosco' (www.urbes.com.br) ou ainda pelo telefone 118.

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol
"Taça Baltazar Fernandes"**

Circular nº 03/2018

Assunto: Congresso técnico

A Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES) convoca para o congresso técnico da Taça Baltazar Fernandes 2018 os representantes das 87 equipes inscritas. O congresso será realizado no dia 06 de fevereiro (terça-feira) às 14h30 no Auditório do Salão de Vidro do Paço Municipal (Prefeitura de Sorocaba), localizado na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista, Sorocaba.

Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2018.

Simeí Fernando Lamarca

Secretário de Esportes e Lazer

TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2018

Lista de Clubes Inscritos

- 1 AA Desportiva Colorado
- 2 AA Ferroviária Vila Progresso
- 3 AA Jardim Betânia
- 4 AA Juventus Vila Barão
- 5 AA Paineiras Zona Norte Sorocaba
- 6 AA Portuguesa EFC
- 7 AA Santa Cruz
- 8 AA Santa Rita
- 9 AA Tigrão do Éden
- 10 AA Vila Carvalho
- 11 AA Vila Haro/Adega Jr. Lucci
- 12 ADME Sol Nascente
- 13 AE Parque São Bento
- 14 AEC Habiteto
- 15 AFC Galatasaray
- 16 Águia Real FC/Cornetas
- 17 Ajax FC
- 18 Assoc. Baronesa FC
- 19 Assoc. Braga FC
- 20 Assoc. Desp. Botafogo R 3
- 21 Assoc. Desp. Furiosa Real
- 22 Assoc. Desportiva Unidos Zona Leste
- 23 Assoc. EC Alvinegro
- 24 Assoc. EC Iporanga
- 25 Assoc. Nacional CDHU Júlio de Mesquita
- 26 Assoc. Nova Era FC
- 27 Assoc. Real Marly
- 28 Assoc. Tupi Futebol Amador Sorocaba/Cruzeiro do Sul
- 29 Assoc. Unidos da Vila Astúrias
- 30 Atlético Esmeralda FC
- 31 Atlético Geoger Oetterer
- 32 Barão FC
- 33 CA Villa Amato
- 34 CA Zacarias

- 35 Caguaçu FC
- 36 Camisa 10 FC
- 37 Celta EC
- 38 Celta FC
- 39 Condomínio FC
- 40 Corinthinha FC do Éden
- 41 DFD FC
- 42 EC Atalanta
- 43 EC Casa Branca
- 44 EC Comercial
- 45 EC Itanguá II
- 46 EC Jardim Los Angeles
- 47 EC Jardim Manchester
- 48 EC Maria Cristina/União Nova Sorocaba
- 49 EC Mineirão
- 50 EC Nova Geração
- 51 EC Novo Horizonte
- 52 EC Paranaense
- 53 EC Retiro São João
- 54 EC Rio das Pedras
- 55 EC Rodrigues Paulistano
- 56 EC Santa Esmeralda
- 57 EC São Bento
- 58 EC São Guilherme
- 59 EC São Jorge
- 60 EC Sousa Independente
- 61 EC União BTK
- 62 EC União Sorocaba
- 63 EC Vila Barão
- 64 EC Vila Maria
- 65 EC Wanel Ville
- 66 Elite FC/Realflex
- 67 Estrela de Ouro FC
- 68 Garra FC
- 69 GE Nova Sorocaba
- 70 Independente Wannel
- 71 Internacional FC Vila Angélica
- 72 Itatinga FC
- 73 La Máfia FC
- 74 Lago Country FC
- 75 Manchester Paulista FC
- 76 Maria Cristina FC
- 77 Real Valência FC
- 78 Roma Habiteto EC
- 79 Santo Amaro EC
- 80 SESE
- 81 Sevilla FC
- 82 UCENS/WR Transportes
- 83 UD Cedega FC
- 84 UF Vila Jardini
- 85 União EC São Bento
- 86 União FC do Mineirão
- 87 Voe FC

EXPEDIENTE**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497**Diretor de Imprensa e editor responsável**
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

JEFFERSON SÉRGIO CALIXTO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0126/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
 OBJETO: FORNECIMENTO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL – ITENS 08,21,24 e 36.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Item 08- CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG
 - Marca: CRISTÁLIA
 - Preço unitário: R\$ 0,349 (trezentos e quarenta e nove milésimos de real).
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 21 – FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG
 - Marca: CRISTÁLIA
 - Preço unitário: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos).
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 24 – LAMOTRIGINA 100 MG
 - Marca: CRISTÁLIA
 - Preço unitário: R\$ 0,70 (setenta centavos)
 - Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos
 Item 36 – RISPERIDONA 1 MG/ML
 - Marca: CRISTÁLIA
 - Preço unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
 - Quantidade: 90 (noventa) Frascos
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0783/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0118/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS UNIDADES EXTERNAS DA PREFEITURA DE SOROCABA – LOTE 01
 VALOR: R\$ R\$ 224.851,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
 DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.30.22.04.122.7001.2074.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0594/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 091/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 03.
 VALOR: R\$ 14.961,90 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.4004.
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 19/2017, CPL 973/2017, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, que resolve SUSPENDER o andamento do certame tendo em vista a necessidade de adequações referentes a valores e prazos. A nova data para entrega dos envelopes e sua posterior abertura será designada oportunamente. Sorocaba, 05 de fevereiro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

SGC**Secretaria do Gabinete Central****Sorocaba, 16 de janeiro de 2018****PROCESSO DESPACHADO PELO SECRETÁRIO DO GABINETE CENTRAL**

PROCESSO Nº 8167/2017
 Interessado - Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
 Assunto - Doação de Área
 Despacho- INDEFERIDO
 ERIC RODRIGUES VIEIRA
 Secretário do Gabinete Central

SEHAB**Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 392 / 2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o cronograma parcial de mudança da beneficiária para o Condomínio do Programa Habitacional Jardim Carandá:

– BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA (CPF: 38721855862)/ RAFAEL DE GOES JUREN (CPF: 37603901880)

– apartamento: Condomínio Paineiras, bloco 2A, apartamento 301;

– dia da mudança: 07/02/2018

– horário da mudança: 8:00.

§ 1º Caberá à interessada dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 2º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa no artigo 1º tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba****FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 001/2018

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO PRESENCIAL 001/2018:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA IMPORTAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS GERENCIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO NO WEBSITE “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/02/2018 ÀS 14H30. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE [www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração e Planejamento/Editais](http://www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração_e_Planejamento/Editais). SEM ÔNUS.

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
 O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
 Lei Municipal nº 9.795/2011)



FEVEREIRO 2018**CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL**

1ª SEMANA	CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30)	ALMOÇO (11:30 - 12:30)	LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10)
SEGUNDA	 Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/Feijão Ovos mexidos com cenoura Salada de acelga Melão	Flocos de milho com leite Maçã
TERÇA		Arroz/Feijão Carne moída ao molho com <u>vagem</u> * Polenta Salada de <u>repolho</u> * <u>Banana</u> *	Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado
QUARTA	Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/Feijão Frango refogado com abobrinha Salada de <u>alface</u> * Abacaxi	Arroz doce Banana
QUINTA		Arroz/Feijão Carne em cubos com tomate e cebola Salada de <u>pepino</u> * Melão	Pão hot dog com molho de frango Suco polpa de manga
SEXTA	Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão)	Feijão Arroz com frango Salada de mix de <u>folhas</u> * Maçã	Biscoito salgado Leite com achocolatado

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

FEVEREIRO 2018**CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL**

2ª SEMANA	CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30)	ALMOÇO (11:30 - 12:30)	LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10)
SEGUNDA	 CARNAVAL		
12/fev			
TERÇA	 CARNAVAL		
13/fev			
QUARTA	QUARTA-FEIRA DE CINZAS		
14/fev			
QUINTA	Pão hot dog com margarina Leite com café Maçã	Arroz/Feijão Ovos mexidos com cenoura e salsa Salada de acelga Melão	Biscoito salgado Leite com achocolatado
15/fev			
SEXTA	Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Carne moída refogada Salada de pepino Maçã	Biscoito doce Leite com café
16/fev			

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

FEVEREIRO 2018

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

3ª SEMANA	CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30)	ALMOÇO (11:30 - 12:30)	LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10)
SEGUNDA			
19/fev	Pão hot dog com margarina Leite com café Melão	Arroz/Feijão Almôndegas ao sugo Purê de batata flocada Salada de acelga Maçã	Biscoito salgado integral Leite com achocolatado
TERÇA			
20/fev	Pão hot dog com margarina Leite com café Maçã	Feijão Risoto de frango (cenoura, abobrinha e tomate) Salada de <u>alface</u> * <u>Banana</u> *	Pão hot dog com carne em cubos, tomate, cebola e <u>pimentão</u> * Suco polpa de caju
QUARTA			
21/fev	Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (maçã e mamão)	Arroz/Feijão Preto Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de <u>acelga</u> * Melão	Bolinho individual de chocolate Leite com achocolatado
QUINTA			
22/fev	Pão hot dog com margarina Leite com café Mamão	Arroz/Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de escarola Melancia	Pão hot dog com requeijão Leite com achocolatado
SEXTA			
23/fev	Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (maçã e banana)	Arroz/Feijão Lombo em cubos acebolado com <u>pimentão</u> * Salada mix de <u>folhas</u> * Abacaxi	Cuscuz de frango Suco polpa de acerola

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

FEVEREIRO 2018

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

4ª SEMANA	CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30)	ALMOÇO (11:30 - 12:30)	LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10)
SEGUNDA			
26/fev	Pão hot dog com margarina Leite com café Mamão	Arroz/Feijão Omelete de forno** (<u>abobrinha</u> *, tomate e cenoura) Salada de <u>pepino</u> * Melão	Arroz doce Maçã
TERÇA			
27/fev	Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (mamão e maçã)	Arroz/Feijão Isca de frango acebolada com tomate e <u>pimentão</u> * Salada de <u>alface</u> * <u>Banana</u> *	Pão hot dog com molho de carne moída Suco polpa de goiaba
QUARTA			
28/fev	Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Carne moída refogada Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>repolho</u> * Abacaxi	Biscoito doce Vitamina de maracujá
QUINTA			
1/mar	Pão hot dog com margarina Vitaminas de frutas (maçã e banana)	Feijão Arroz com frango Salada de <u>acelga</u> * Melancia	Pão hot dog com geleia de morango Leite com achocolatado
SEXTA			
2/mar	Pão hot dog com margarina Leite com café Banana	Arroz/Feijão Carne em cubos com batata-doce Salada de mix de <u>folhas</u> * Maçã	Biscoito salgado Leite com achocolatado

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar **Unidades que não possuem forno, fazer Ovos mexidos com abobrinha, tomate e cenoura

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL - BERÇÁRIO

02/2018

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
<i>Segunda</i> 5	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã
<i>Terça</i> 6	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Creme de mandioquinha, cenoura e abobrinha com batata flocada com frango Banana	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e vagem) Mamão
<i>Quarta</i> 7	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e vagem com macarrão e ovo mexido Mamão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e abobrinha com arroz e carne em cubos Banana
<i>Quinta</i> 8	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame, batata, brócolis e tomate com frango Maçã	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha e escarola com fubá e frango Mamão
<i>Sexta</i> 9	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha, cenoura e abobrinha com macarrão e carne em cubos Mamão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e macarrão Banana

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe**Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno aos seus bebês, consultar a SAE****A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida****Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família**

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL - BERÇÁRIO

02/2018

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
<i>Segunda</i> 12	PONTO FACULTATIVO			
<i>Terça</i> 13	CARNAVAL			
<i>Quarta</i> 14	CINZAS			
<i>Quinta</i> 15	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e abobrinha com macarrão e ovo mexido Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Maçã
<i>Sexta</i> 16	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa abóbora, batata, tomate, escarola com macarrão e frango Mamão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Melão

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe**Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno aos seus bebês, consultar a SAE****A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida****Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família**

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL - BERÇÁRIO

02/2018

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
Segunda 19	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Mamão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã
Terça 20	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha, cenoura e <u>vagem</u> *com arroz e frango <u>Banana*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> com fubá e frango Melão
Quarta 21	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e carne em cubos Maçã	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Creme de mandioquinha, <u>abóbora</u> e <u>vagem*</u> com batata flocada com frango <u>Banana*</u>
Quinta 22	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e chuchu) <u>Banana*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, <u>vagem*</u> , tomate e macarrão Mamão
Sexta 23	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura, <u>vagem*</u> e escarola com macarrão e ovo cozido amassado Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura e tomate com carne em cubos Maçã

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno aos seus bebês, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL - BERÇÁRIO

02/2018

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
Segunda 26	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e <u>vagem*</u> , macarrão e ovo cozido amassado Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e macarrão Maçã
Terça 27	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> e escarola com fubá e frango <u>Banana*</u>	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e <u>vagem*</u> com arroz e carne em cubos Melão
Quarta 28	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>abóbora*</u> , cenoura, tomate e <u>couve*</u> com macarrão e carne em cubos Pêra	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e frango <u>Banana*</u>
Quinta 1	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame, batata, cenoura e <u>brócolis*</u> com Frango Maçã	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, chuchu e macarrão Mamão
Sexta 2	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, <u>vagem*</u> e macarrão Mamão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> , escarola com fubá e frango Melão

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno aos seus bebês, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

Fev/2018

	DESJEJUM		ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III		Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA							
5	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Melão	Leite Mamão	Leite Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã
TERÇA							
6	Leite c/ Café Pão c/ Margarina		Arroz - Feijão Frango c/ Cenoura Salada de Repolho c/ Tomate Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Banana	Suco de Maracujá Banana	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e vagem) Mamão	Pão com margarina Leite c/ Achocolatado
QUARTA							
7	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Carne Moída com Abobrinha Salada de Alface Melancia	Leite c/ Achocolatado Maçã	Leite c/ Achocolatado Maçã	Papa de batata, cenoura, e abobrinha com arroz e carne em cubos Banana	Papa de batata, cenoura, e abobrinha com arroz e carne em cubos Banana
QUINTA							
8	Leite c/ Café Pão c/ Margarina		Arroz - Feijão Frango com Batata Salada de Escarola Maçã	Leite c/ Achocolatado Melão	Leite c/ Achocolatado Melão	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha, escarola com fubá e frango Mamão	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha, escarola com fubá e frango Mamão
SEXTA							
9	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Carne em Cubos com Tomate Salada de Cenoura cozida Mamão	Leite Banana	Suco de Limão Banana	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e macarrão Bolo	Bolo simples Leite c/ Achocolatado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Obs. O termo "papa" diz respeito à consistência da refeição, que deve ser espessa

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

Fev/2018

	DESJEJUM		ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III		Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA							
12	PONTO FACULTATIVO						
TERÇA							
13	CARNAVAL						
QUARTA							
14	CINZAS						
QUINTA							
15	Leite c/ Café Pão c/ Margarina		Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura e salsa Salada de Tomate Abacaxi	Leite Melão	Leite Melão	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Maçã	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Maçã
SEXTA							
16	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina		Arroz c/ Frango - Feijão Salada de Cenoura cozida Maçã	Leite c/ Achocolatado Mamão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Melão	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Melão

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Obs. O termo "papa" diz respeito à consistência da refeição, que deve ser espessa

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

Fev/2018

	DESJEJUM		ALMOÇO		COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III		Creche I, II, III		Creche I e II		Creche III	
SEGUNDA								
19	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Croquete de Atum Salada de Beterraba Abacaxi		Leite c/ Achocolatado Mamão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã
TERÇA								
20	Leite c/ Café Pão c/ Margarina		Arroz - Feijão Frango c/ tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <u>Pepino*</u> Mamão		Leite <u>Banana*</u>	Leite <u>Banana*</u>	Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> com fubá e frango Melão	Torta de frango Suco de Abacaxi Melão
QUARTA								
21	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Carne em cubos com <u>mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> Maçã		Leite c/ Achocolatado Mamão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Creme de mandioquinha, <u>abóbora*</u> e <u>vagem*</u> com batata flocada e frango <u>Banana*</u>	Creme de mandioquinha, <u>abóbora*</u> e <u>vagem*</u> com batata flocada e frango <u>Banana*</u>
QUINTA								
22	Leite c/ Café Pão c/ Margarina		Arroz c/ Frango - Feijão Legumes Sauté (cenoura e chuchu) Melancia		Leite c/ Achocolatado <u>Banana*</u>	Suco de Limão <u>Banana*</u>	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, <u>vagem*</u> , tomate e macarrão Mamão	Pão com margarina Leite c/ Achocolatado
SEXTA								
23	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Carne Moída com batata Salada de Escarola Melão		Leite Maçã	Leite Maçã	Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura e tomate com carne em cubos Bolo de Aniversário	Pão com carne em cubos ao molho Suco de Maracujá Bolo de Aniversário

Bolo de Aniversário: massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Obs. O termo "papa" diz respeito à consistência da refeição, que deve ser espessa

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDAPIO CEI INTEGRAL

Fev/2018

	DESJEJUM		ALMOÇO		COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III		Creche I, II, III		Creche I e II		Creche III	
SEGUNDA								
26	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Almôndegas Assadas Purê de Batata flocada c/ <u>abóbora*</u> Salada de <u>Acelga*</u> Melão		Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Abacaxi Mamão	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e macarrão Maçã	Bisnaguinha c/ Requeijão Leite c/ Achocolatado
TERÇA								
27	Leite c/ Café Pão c/ Margarina		Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Frango c/ Mandioquinha Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u>		Leite c/ Achocolatado Melão	Leite c/ Achocolatado Melão	Papa de batata, cenoura e <u>vagem*</u> com arroz e carne em cubos Melancia	Papa de batata, cenoura e <u>vagem*</u> com arroz e carne em cubos Melancia
QUARTA								
28	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Preto Cubos Acebolados Virado de <u>Couve*</u> Salada de Tomate Abacaxi		Leite <u>Banana*</u>	Leite <u>Banana*</u>	Papa de mandioquinha, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e frango Laranja	Pão com frango ao molho Suco de Maracujá
QUINTA								
1	Leite c/ Café Pão c/ Margarina		Arroz - Feijão Frango com <u>Brócolis*</u> Salada de Escarola Maçã		Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Limão Mamão	Papa de lentilha com batata, cenoura, chuchu e macarrão Bolo	Bolo de maracujá Leite c/ Achocolatado
SEXTA								
2	Leite c/ Achocolatado c/ Margarina	Pão	Arroz - Feijão Carne Moída c/ <u>Vagem*</u> Polenta Salada de <u>Repolho*</u> Mamão		Leite Maçã	Leite Maçã	Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> , escarola com fubá e frango Melão	Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> , escarola com fubá e frango Melão

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)




Obs. O termo "papa" diz respeito à consistência da refeição, que deve ser espessa

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

FEVEREIRO**CARDÁPIO PARCIAL FUNDAMENTAL, MÉDIO e EJA**

2018

1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 05/fev	TERÇA-FEIRA 06/fev	QUARTA-FEIRA 07/fev	QUINTA-FEIRA 08/fev	SEXTA-FEIRA 09/fev
	Flocos de milho com leite Maçã	Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado	Arroz Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de <u>alface</u> * <u>Banana</u> *	Pão hot dog com molho de frango Suco polpa de manga	Macarrão parafuso com molho de carne moída Maçã
2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 12/fev	TERÇA-FEIRA 13/fev	QUARTA-FEIRA 14/fev	QUINTA-FEIRA 15/fev	SEXTA-FEIRA 16/fev
MERENDA	CARNAVAL 	CARNAVAL 	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Arroz Almôndegas ao sugo Salada de acelga	Arroz com frango Melão
3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 19/fev	TERÇA-FEIRA 20/fev	QUARTA-FEIRA 21/fev	QUINTA-FEIRA 22/fev	SEXTA-FEIRA 23/fev
MERENDA	Arroz Ovos mexidos com abobrinha, tomate e salsa Melão	Pão hot dog com carne em cubos com tomate, cebola e <u>pimentão</u> * Suco polpa de caju	Polenta com molho de carne moída com <u>vagem</u> * Salada de <u>alface</u> * <u>Banana</u> *	Pão hot dog com requeijão Leite com achocolatado	Arroz Estrogonofe de frango Batata sauté Abacaxi
4ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 26/fev	TERÇA-FEIRA 27/fev	QUARTA-FEIRA 28/fev	QUINTA-FEIRA 01/mar	SEXTA-FEIRA 02/mar
MERENDA	Macarrão parafuso com molho de atum Melancia	Pão hot dog com molho de carne moída Suco polpa de goiaba	Arroz Carne em cubos com legumes (cenoura e batata) Salada de <u>alface</u> * <u>Banana</u> *	Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado	Arroz com frango Salada de <u>repolho</u> * com tomate

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3 29748

CARDÁPIO JORNADA ÚNICA**FEVEREIRO**

2018

1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 05/fev	TERÇA-FEIRA 06/fev	QUARTA-FEIRA 07/fev	QUINTA-FEIRA 08/fev	SEXTA-FEIRA 09/fev
MERENDA	Arroz Ovos mexidos à Primavera (cenoura ralada e tomate) Salada de pepino	Arroz/Feijão Carne moída com batata	Arroz com frango Salada de tomate	Macarrão parafuso com molho de carne em cubos Abacaxi	Arroz Frango refogado com cenoura
2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 12/fev	TERÇA-FEIRA 13/fev	QUARTA-FEIRA 14/fev	QUINTA-FEIRA 15/fev	SEXTA-FEIRA 16/fev
MERENDA	CARNAVAL	CARNAVAL	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Arroz/Feijão Ovos mexidos com cenoura e salsa	Arroz com frango Salada de cenoura
3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 19/fev	TERÇA-FEIRA 20/fev	QUARTA-FEIRA 21/fev	QUINTA-FEIRA 22/fev	SEXTA-FEIRA 23/fev
MERENDA	Arroz Almôndegas ao sugo Salada de repolho	Arroz Frango com batata Salada de alface	Arroz Carne em cubos com mandioca	Macarrão parafuso com molho de frango Melão	Arroz/ Feijão Carne moída com chuchu
4ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 26/fev	TERÇA-FEIRA 27/fev	QUARTA-FEIRA 28/fev	QUINTA-FEIRA 01/mar	SEXTA-FEIRA 01/dez
MERENDA	Arroz Omelete de forno (abobrinha, cenoura e tomate) Maçã	Arroz/Feijão Frango refogado com vagem	Macarrão parafuso com molho de carne moída Abacaxi	Arroz com frango Salada de tomate	Arroz Carne em cubos com batata-doce

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo - CRN3 29748

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL

02/2018

	DESJEJUM	ALMOÇO	ALMOÇO	LANCHE TARDE
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I, II, III
SEGUNDA				
5	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Melão	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Melão	Pão com requeijão Leite com Achocolatado Maçã
TERÇA				
6	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ Cenoura Salada de Repolho c/ Tomate Abacaxi	Arroz - Feijão Frango c/ Cenoura Salada de Repolho c/ Tomate Abacaxi	Pão com margarina Leite com Achocolatado Mamão
QUARTA				
7	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída com Abobrinha Salada de Alface Melancia	Arroz - Feijão Carne Moída com Abobrinha Salada de Alface Melancia	Flocos de milho com leite Banana
QUINTA				
8	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com Batata Salada de Escarola Maçã	Arroz - Feijão Frango com Batata Salada de Escarola Maçã	Bisnaguinha c/ frango ao molho Suco de Maracujá Melão
SEXTA				
9	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em Cubos com tomate Salada de Cenoura cozida Bolo Simples	Arroz - Feijão Carne em Cubos com tomate Salada de Cenoura cozida Mamão	Bolo Simples Leite c/ Achocolatado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família
 Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Creche 1: As crianças que necessitarem receberão papa (do berçário) no lanche da tarde

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL

02/2018

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE TARDE
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I, II, III
SEGUNDA				
12	PONTO FACULTATIVO			
TERÇA				
13	CARNAVAL			
QUARTA				
14	CINZAS			
QUINTA				
15	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura e salsa Salada de Tomate Abacaxi	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura e salsa Salada de Tomate Abacaxi	Flocos de Milho c/ Leite Maçã
SEXTA				
16	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz c/ Frango - Feijão de Cenoura cozida Salada Maçã	Arroz c/ Frango - Feijão Salada de Cenoura cozida Maçã	Pão c/ margarina Leite com achocolatado Melão

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família
 Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Creche 1: As crianças que necessitarem receberão papa (do berçário) no lanche da tarde

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL

02/2018

	DESJEJUM	ALMOÇO	ALMOÇO	LANCHE TARDE
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I, II, III
SEGUNDA				
19	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Croquete de Atum Salada de Beterraba Abacaxi	Arroz - Feijão Croquete de Atum Salada de Beterraba Abacaxi	Flocos de milho com leite Maçã
TERÇA				
20	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <u>Pepino*</u> Mamão	Arroz - Feijão Frango c/ tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <u>Pepino*</u> Mamão	Torta de frango Suco de Abacaxi Melão
QUARTA				
21	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em cubos com <u>mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> Maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com <u>mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> Maçã	Bisnaguinha com Requeijão Leite c/ Achocolatado <u>Banana*</u>
QUINTA				
22	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz c/ Frango - Feijão Legumes Sautê (cenoura e chuchu) Melancia	Arroz c/ Frango - Feijão Legumes Sautê (cenoura e chuchu) Melancia	Pão com margarina Leite c/ Achocolatado Mamão
SEXTA				
23	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída com batata Salada de Escarola Melão	Arroz - Feijão Carne Moída com batata Salada de Escarola Melão	Pão com carne em cubos ao molho Suco de Maracujá Bolo de Aniversário

Bolo de Aniversário: massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Creche 1: As crianças que necessitarem receberão papa (do berçário) no lanche da tarde

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL

02/2018

	DESJEJUM	ALMOÇO	ALMOÇO	LANCHE TARDE
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I, II, III
SEGUNDA				
26	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Almôndegas Assadas Purê de Batata flocada c/ <u>abóbora*</u> Salada de <u>Acelga*</u> Melão	Arroz - Feijão Almôndegas Assadas Purê de Batata flocada c/ <u>abóbora*</u> Salada de <u>Acelga*</u> Melão	Bisnaguinha c/ Requeijão Leite c/ Achocolatado Maçã
TERÇA				
27	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Frango c/ Mandioquinha Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u>	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Frango c/ Mandioquinha Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u>	Pão c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Melão
QUARTA				
28	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Preto Cubos Acebolados Virado de <u>Couve*</u> Salada de Tomate Abacaxi	Arroz - Feijão Preto Cubos Acebolados Virado de <u>Couve*</u> Salada de Tomate Abacaxi	Pão com frango ao molho Suco de Maracujá
QUINTA				
1	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com <u>Brócolis*</u> Salada de Escarola Maçã	Arroz - Feijão Frango com <u>Brócolis*</u> Salada de Escarola Maçã	Bolo de Maracujá Leite com achocolatado
SEXTA				
2	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída c/ <u>Vagem*</u> Polenta Salada de <u>Repolho*</u> Mamão	Arroz - Feijão Carne Moída c/ <u>Vagem*</u> Polenta Salada de <u>Repolho*</u> Mamão	Pão c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Melão

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)





Creche 1: As crianças que necessitarem receberão papa (do berçário) no lanche da tarde

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

FEVEREIRO 2018

CARDÁPIO PARCIAL INFANTIL

1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 05/fev	TERÇA-FEIRA 06/fev	QUARTA-FEIRA 07/fev	QUINTA-FEIRA 08/fev	SEXTA-FEIRA 09/fev
	Flocos de milho com leite Maçã	Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado	Macarrão parafuso com molho de carne moída Melão	Pão hot dog com molho de frango Suco polpa de acerola	Bolo simples Leite com achocolatado
2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 12/fev	TERÇA-FEIRA 13/fev	QUARTA-FEIRA 14/fev	QUINTA-FEIRA 15/fev	SEXTA-FEIRA 16/fev
MERENDA	CARNAVAL 	CARNAVAL 	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Arroz Almôndegas ao sugo Melão	Arroz com frango Maçã
3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 19/fev	TERÇA-FEIRA 20/fev	QUARTA-FEIRA 21/fev	QUINTA-FEIRA 22/fev	SEXTA-FEIRA 23/fev
MERENDA	Macarrão parafuso com molho de atum Salada de beterraba Abacaxi	Torta de frango Suco de abacaxi	Arroz Carne em cubos com <u>mandioca*</u> Salada de <u>alface*</u> <u>Banana*</u>	Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado	Bolo de aniversário Suco de maracujá 
4ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 26/fev	TERÇA-FEIRA 27/fev	QUARTA-FEIRA 28/fev	QUINTA-FEIRA 01/mar	SEXTA-FEIRA 02/mar
MERENDA	Pão hot dog com requeijão Leite com achocolatado	Arroz/Feijão Frango com mandioquinha Salada de <u>alface*</u> <u>Banana*</u>	Pão hot dog com molho de carne em cubos Suco polpa de goiaba	Bolo de maracujá Leite com achocolatado	Polenta com molho de carne moída com <u>vagem*</u> Mamão

Bolo de Aniversário: massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3 29748

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 09/2017.

DATA: 07/02/2018

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Junior - PV
Cintia de Almeida - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - (PSDB)
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - (PMDB)
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 019/2018**(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Estudos)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de análise e estudos sobre o serviço de outsourcing de impressão nesta Câmara Municipal de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Estudos para implementação do serviço de outsourcing de impressão, os servidores designados para os cargos de Diretor de Divisão de Informática, Diretor de Divisão de Apoio Interno e Chefe da Seção de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

PORTARIA N.º 020/2018**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/02/2018, o Senhor Jean Cassar C Ulhoa Cintra de Mello, do cargo de Secretário de Comunicação Institucional, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 372/2017 de 27/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

PORTARIA N.º 021/2018**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/02/2018, a Senhora Ana Paula Freire de Vasconcellos, do cargo de Coordenador TV Legislativa, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 010/2018 de 12/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

PORTARIA N.º 022/2018**(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Bianca dos Santos Celoto, RG nº 33.748.906-3, para exercer a partir de 01/02/2018 o cargo de Coordenador TV Legislativa.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

PORTARIA N.º 023/2018**(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Ana Paula Freire de Vasconcellos, RG nº 3.477.110, para exercer a partir de 01/02/2018 o cargo de Secretária de Comunicação Institucional.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

EM DIA COM O
IPTU

**Você investe em Sorocaba.
 Sorocaba investe em você!
 Conheça o Programa IPTU Premiado!**



**Fique em dia com os pagamentos
 do IPTU e concorra a prêmios!**

Secretaria da
Fazenda



**Prefeitura de
 SOROCABA**